

GRUPO EDITORIAL SINOS S.A.

CNPJ nº 91.665.570/0001-56

NIRE 43 3 00002608

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 82

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 28 de abril de 2022, às 14 horas, realizada de **forma presencial**, na sede social da Companhia, localizada m Novo Hamburgo, RS, na Rua Jornal NH, nº 99, Bairro Ideal, CEP 93.334-350.

1. **QUORUM:** presentes (i) acionistas representando 98,46% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas; (ii) os Diretores, Sr. Fernando Alberto Gusmão e Sr. Sérgio Luiz Egger Gusmão; e (iii) o Conselheiro de Administração, Sr. Carlos Eduardo Gusmão.

2. **MESA:** Sr. Carlos Eduardo Gusmão, Presidente; Sr. Sérgio Luiz Egger Gusmão, Secretário.

3. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** A Companhia declara que preenche o requisito de receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) e, portanto, nos termos do vigente artigo 294 da Lei das S.A., as publicações foram feitas no *site* da Companhia e na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, sendo: (a) Demonstrações Financeiras e demais documentos da administração de que trata o art. 133 da Lei das S.A. no dia 29 de março de 2022 e (b) Edital de Convocação nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2022.



4. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Em atendimento ao § 3º do artigo 289 da Lei das S.A., a administração informa aos acionistas as publicações da Companhia serão feitas (i) na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED e no *site* da Companhia, quando preenchido o requisito do artigo 294 da Lei das S.A.; ou (ii) no Jornal NH (versão resumida e íntegra), editado em Novo Hamburgo/RS, na hipótese de não se enquadrar na exceção do artigo 294 da Lei das S.A.

5. **ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (b) aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio creditados em 31/12/2021; (c) eleger os membros do Conselho de Administração; (d) eleger os membros do Conselho de Acionistas; e (e) fixar a remuneração anual global da administração.

6. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:**

6.1. Foram aprovadas, sem emendas ou ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021.

6.2. Foi aprovado o pagamento de juros sobre o capital próprio creditados em 31/12/2021, por deliberação aprovada em reunião da Diretoria realizada no dia 02/12/2021, no valor bruto total de R\$ 907.646,40 (novecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais, quarenta centavos), sendo, portanto, o valor bruto de R\$ 0,06 (seis centavos) por ação ordinária e ação preferencial, a ser pago líquido da retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. O pagamento dos juros sobre capital próprio será realizado no decorrer do exercício social de 2022, conforme disponibilidade de caixa, e observada a proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia, utilizando-se como base de cálculo a posição acionária de 31/12/2021.



6.3. Foi aprovada a eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato estatutário de 1 (um) ano, devendo os mesmos permanecer no cargo até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2022, do Sr. **ALFREDO EUFRAZIO BILO**, brasileiro, natural de Santiago/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Av. Cavalhada, nº 5205, casa 99, Cond. Jardim do Sol, Bairro Cavalhada, CEP 91.751-830, inscrito no CPF sob nº 136.139.870-15 e portador da CI RG nº 8002592056, expedida pela SSP/RS, em 06/10/2016, como Presidente do Conselho de Administração; e dos Srs. **CARLOS EDUARDO GUSMÃO**, brasileiro natural de Novo Hamburgo/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, jornalista, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, na Rua Augusto Jung, nº 101, apto. 51, Bairro Centro, CEP 93.510-340, inscrito no CPF sob nº 425.642.040-15 e portador da CI RG nº 1002163903, expedida pela SSP/PC/RS em 10/08/2010; **HARALD JOSÉ UNTERLEIDER**, brasileiro, natural de Novo Hamburgo/RS, solteiro, convivente em união estável, empresário, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, na Av. Dr. Maurício Cardoso, nº 1299, apto. 2602, Bairro Centro, CEP 93.510-335, inscrito no CPF sob nº 073.178.160-00 e portador da CI RG nº 1044667994, expedida pela SSP/RS, em 22/01/2016; **IVAN RENNER**, brasileiro, natural de Lajeado/RS, casado pelo regime da separação total de bens, advogado, residente e domiciliado em São Leopoldo/RS, na Rua Epifânio Fogaça, nº 120, Bairro Cristo Rei, CEP 93.022-620, inscrito no CPF sob nº 293.459.529-34 e portador da CI RG nº 1003915319, expedida pela SJS/RS em 14/07/2006; e **FERNANDO ALBERTO GUSMÃO**, brasileiro natural de Novo Hamburgo/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, publicitário, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, na Av. Dr. Maurício Cardoso, nº 1299, apto. 1201, Bairro Centro, CEP 93.510-335, inscrito no CPF sob nº 405.733.460-20 e portador da CI RG nº 1002161402, expedida pela SSP/PC/RS em 03/07/2015, como Conselheiros. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, no qual consta, também, a declaração de desimpedimento para o exercício do cargo.



6.4. Foi aprovada a reeleição dos membros do Conselho de Acionistas, para o mandato estatutário de 1 (um) ano, devendo os mesmos permanecer no cargo até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2022, do Sr. **CARLOS EDUARDO GUSMÃO**, brasileiro natural de Novo Hamburgo/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, jornalista, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, na Rua Augusto Jung, nº 101, apto. 51, Bairro Centro, CEP 93.510-340, inscrito no CPF sob nº 425.642.040-15 e portador da CI RG nº 1002163903, expedida pela SSP/PC/RS em 10/08/2010; Sr. **DJAN MAXIMÍLIAN SANTOS DE GUSMÃO**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, na Rua Oscar Ludwig, nº 195, Bairro Jardim Mauá, CEP 93.548-480, inscrito no CPF sob nº 006.518.230-80 e portador da CI RG nº 2062166067, expedida pela SSP/PC/RS em 07/11/2002; Sr. **FERNANDO ALBERTO GUSMÃO**, brasileiro natural de Novo Hamburgo/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, publicitário, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, na Av. Dr. Maurício Cardoso, nº 1299, apto. 1201, Bairro Centro, CEP 93.510-335, inscrito no CPF sob nº 405.733.460-20 e portador da CI RG nº 1002161402, expedida pela SSP/PC/RS em 03/07/2015; e Sr. **SÉRGIO LUIZ EGGLEER GUSMÃO**, brasileiro, natural de São Leopoldo/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, jornalista, residente e domiciliado em Novo Hamburgo/RS, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 100, apto. 802, Bairro Centro, CEP 93.510-270, inscrito no CPF sob nº 214.111.070-04 e portador da CI RG nº 1015729807, expedida pela SSP/IGP/RS em 15/06/2021.

6.5. Foi aprovada a remuneração global anual para os administradores da Companhia no valor de até R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), sendo o referido valor global distribuído pelo Conselho de Administração entre seus membros, membros da Diretoria e do Conselho de Acionistas. Os administradores ficam autorizados a utilizar as vantagens opcionais criadas pela Lei nº 6.919, de 02 de junho de 1981.

6.6. Foi autorizada a lavratura da ata na forma sumária dos fatos ocorridos, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A.



7. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA, LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA: nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os acionistas presentes. Novo Hamburgo, RS, 28 de abril de 2022. Mesa: Carlos Eduardo Gusmão, Presidente; Sérgio Luiz Egger Gusmão, Secretário. Acionistas: Atlantis Participações Societárias Ltda., p.p. Enaide Maria Hilgert; Coronado Participações Societárias Ltda., p.p. Enaide Maria Hilgert; Alexandre Egger Gusmão, p.p. João Francisco Egger Gusmão; Sonia Beatriz Beroth, p.p. João Francisco Egger Gusmão; Mario Alberto de Paula Gusmão; Djan Maximilian Santos de Gusmão; Sérgio Luiz Egger Gusmão; Carlos Eduardo Gusmão; Fernando Alberto Gusmão; e Vera Regina Trierweiler Henckel. Certificamos que confere com a original lavrada no livro próprio e são autênticas as assinaturas nele lançadas.

Novo Hamburgo, RS, 28 de abril de 2022.

Carlos Eduardo Gusmão
Presidente da Assembleia

Sérgio Luiz Egger Gusmão
Secretário da Assembleia

